



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS



ORDEM DE OPERAÇÃO Nº 08/2023

SÃO MARÇAL 2023

(Dia 30/06/2023)

São Luís
2023



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS



APROVADO

ORDEM DE OPERAÇÃO N° 08/2023


Comandante Geral do
CBMMA

REFERÊNCIA: Diretrizes do Comandante Comando.

1 - FINALIDADE

- Definir e regular a atividade a ser desenvolvida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, por ocasião do Encontro de Grupos de Bumba-meu-boi de Matraca no João Paulo/Festejo de São Marçal.

2 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DIA	HORÁRIO	LOCAL DO EVENTO
30/06/2023	1º giro: 6:00h às 12:00h	Avenida São Marçal – João Paulo
	2º giro: 12:00h às 20:00h	
	3º giro: 20:00h até o término	
Local de apresentação para o serviço	Creche e Escola João e Maria (End. Rua Agostinho Torres S/N, João Paulo. Ref. Próximo ao 2º DP. Próximo à escola Neuza L. Matos).	

3 - VIATURAS EMPREGADAS

UBMs	VIATURAS			
	1º Momento (serviço que sai) das 06h00 às 7h45	2º Momento das 08h00 às 14h00	3º Momento das 14h00 às 18h00	4º Momento das 18h00 ao término
BBEM	-----	UR extra (PB fixo)	UR extra (PB fixo); UR do serviço (PB não fixo).	UR extra (PB fixo).
BBS	URSA – 06 (PB não fixo)	URSA – 06 (PB não fixo)	URSA – 06 (PB não fixo)	URSA – 06 (PB não fixo)
1ºBBM	ABT-36	-----	-----	-----

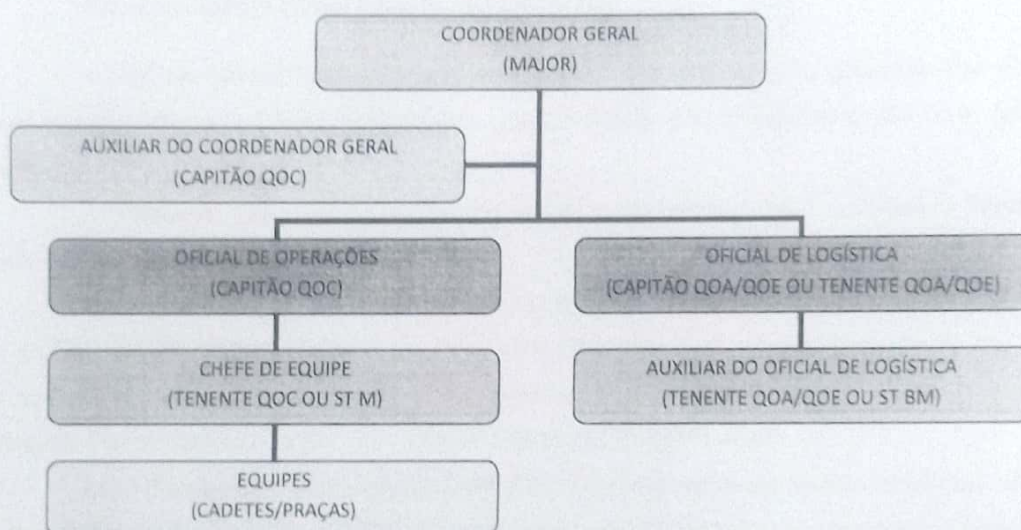
OBS: As viaturas ABT – 6, URSA – 06 e UR do Serviço poderão atender ocorrência dentro e fora do perímetro do Evento. Devendo o CIOPS avisar ao Coordenador Geral as saídas das VTRs para atender as ocorrências fora do circuito.



4 - EFETIVO EMPREGADO

GIRO	MAJOR	CAPITÃO QOC	CAPITÃO QOA/QOE	TENENTE QOA/QOE	TENENTE QOC	PRAÇA	EFETIVO EXTRA	EFETIVO EM VTR
1º GIRO	1	2	1	1	3	15	23	5
2º GIRO	1	2	1	1	5	15	25	7
3º GIRO	1	2	1	1	4	15	24	5
EFETIVO PARCIAL							72	17
EFETIVO GERAL							89	

5 - ORGANOGRAMA DA OPERAÇÃO



6 - ATRIBUIÇÕES PARTICULARES:

6.1 - SUPERIOR DE DIA:

- O Superior de Dia do dia 29 de junho deverá autorizar o deslocamento das viaturas, conforme o 1º Momento do item 3 (das 6h00 às 7h45 do dia 30/06), para iniciarem a prevenção no local do encontro de Grupos de Bumba-meu-Boi;

- O Superior de Dia do dia 30 de junho somente autorizará o deslocamento de viaturas – não especificadas no item 3: – para o local do Evento, caso haja solicitação do Coordenador Geral e se essa movimentação, não interferir no bom andamento do serviço regular de 24 horas.

6.2 - COORDENADOR DE OPERAÇÕES:

- Deverá tomar conhecimento da prevenção, dar o apoio necessário e cooperar com o Superior de dia na emissão das ordens.

6.3 - CIOPS:

- O Supervisor do CIOPS do dia 29 de junho (2º giro), já alinhado com o Superior de dia e com o Coordenador de Operações, deverá deslocar, às 06h00 do dia 30/06, as viaturas mencionadas no item 3, para o local do encontro de Grupos de Bumba-meu-Boi, no bairro do João Paulo, devendo as viaturas permanecer no local do evento, até as 07h45;

- O Supervisor do CIOPS do dia 30 de junho (1º e 2º giros), já alinhado com o Superior de dia e com o Coordenador de Operações do dia 30/06/23, deslocará as viaturas para o local do evento, conforme Item 3.

6.4 - COORDENADOR GERAL DO EVENTO:

- Será um Oficial Superior, o qual coordenará o evento da sala de Comando e/ou situação, devendo apoiar e orientar o Oficial de Operações, quanto à distribuição e emprego do efetivo no teatro de operações;

- Verificando a necessidade de apoio de viaturas operacionais no local, solicitará ao Superior de dia, sem que haja prejuízo ao serviço operacional;

- Ao início de cada **Giro**, o Coordenador Geral deverá se apresentar, via **Whatsapp (98) 99203-0416**, ao Cel. QOCBM LIMA – Gestor Operacional do CBMMA, bem como ao Superior de Dia; Além disso, ao final de cada giro, o Coordenador Geral deverá enviar uma síntese do relatório para *Whatsapp* do Comandante Operacional do COCB1, o TC COCBM Andrade (98) 98898-4648;

- Até o dia seguinte, o Coordenador Geral deverá enviar a versão assinada e digitalizada (formato PDF) do relatório para o *email* do COCB-01 (comandooperacional@hotmail.com) ou entregar pessoalmente a versão impressa e assinada, no Comando Operacional do Corpo de Bombeiros – COCB1.

6.5 - AUXILIAR DO COORDENADOR GERAL:

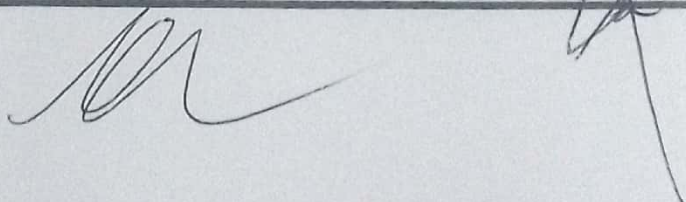
- Será um oficial intermediário, o qual auxiliará o Coordenador Geral na sala de Comando e/ou situação.

6.6 – OFICIAL DE OPERAÇÕES:

- Será um oficial intermediário, o qual será o responsável pelo emprego e distribuição do efetivo disponível no teatro de operações;

- Deverá coordenar o tempo de emprego e descanso das equipes em campo, bem como o tempo da alimentação;

- Verificando a necessidade de apoio de viaturas operacionais no local, deverá sugerir ao Coordenador Geral.



6.7 – OFICIAL DE LOGÍSTICA:

- Será um Oficial Intermediário ou um oficial subalterno, o qual será o responsável pelo controle e distribuição do lanche e pela distribuição e recolhimento do material a ser empregado na prevenção.

6.8 – AUXILIAR DO OFICIAL DE LOGÍSTICA

- Será um oficial subalterno ou um subtenente, o qual será o auxiliar direto do Oficial de Logística.

6.9 – COMANDANTE DE EQUIPE

- Será um oficial subalterno ou um subtenente, o qual deverá ser o responsável por comandar a equipe distribuída no teatro de operações.

6.10 – EQUIPES EM CAMPO:

- Serão compostas pelo comandante de equipe e por praças/praças especiais, os quais serão os responsáveis diretos por atender as ocorrências surgidas no teatro de operações.

6.11 – DAT:

- Deverá designar uma equipe de vistoria, com o objetivo de inspecionar a estrutura montada para o Evento, com enfoque na segurança contra incêndio e pânico, prevista em normas e leis vigentes.

6.12 – DAL:

- Deverá prever lanche e água para 90 (noventa) militares. Devendo ser entregue no local do evento.

- Deverá providenciar 02 (duas) viaturas administrativas, abastecidas, para que elas possam ser utilizadas pelos oficiais que serão empregados no evento.

- Deverá disponibilizar 10 (dez) rádios HTs para serem utilizados neste serviço de prevenção.

6.13 – BBEM:

- Deverá disponibilizar uma VTR extra (tripulada) para ser empregada no serviço de prevenção.

- Deverá disponibilizar 5 (cinco) kits de APH para ser empregados no serviço de prevenção.

6.13 – COMANDANTES DE UNIDADES E DETENTORES DE EFETIVO:

- Os Comandantes de Unidades e detentores de efetivo deverão disponibilizar o quantitativo de militares solicitados, bem como difundir o conteúdo e informações contidas nesta Ordem de Operação aos seus respectivos militares, os quais serão escalados para trabalharem no Evento.

- Deverão, ainda, enviar para o e-mail do Comando Operacional Metropolitano (comandooperacional@hotmail.com), até às 14h00 de hoje, 26/06/2023 (segunda-feira), os nomes dos militares sob seus respectivos comandos, que comparecerão à escala extra de São Marçal 2023, conforme o quadro abaixo: